

## PORTARIA Nº 080/2025

PORTARIA Nº 080/2025

Dispõe sobre o expediente, no dia que especifica, no âmbito interno da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o calendário anual federal prevê a sexta-feira, dia 18 de abril de 2025, conhecida como “sexta-feira santa”, como feriado nacional e que o Governo deste Estado, através do Decreto nº 34.474/2025, assim como o Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 22/2025, decretaram ponto facultativo na quinta-feira, dia 17 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Torna ponto facultativo, no âmbito interno da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, a quinta-feira, dia 17 (dezessete) de abril de 2025.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto nesta Portaria as atividades consideradas essenciais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 16 de abril de 2025.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

**Publicado por:** VERONICA SENRA DA SILVA

**Código Identificador:** 23218867

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/04/2025.

EDIÇÃO 2136. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>